





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 45ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: CARLOS ROBERTO BARBOSA



Lei de Criação nº 12.612, de 30-04-2012 Data da instalação: 17-12-2013 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-9-2025, p. 4.







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-10-24

As 8h30min do dia três de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304, 11º andar - Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Carlos Roberto Barbosa; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Abrahão Massahud Belchior; os servidores Liana Mendes de Faria Lins, Luciana Brandao Martinez do Carmo, Luciana Mourão Fernandes Gomes, Martha Nathercia Mendes Machado, Sabrina de Souza Costa, Sabrina Rochelle Mariano Pereira e Ricardo Luiz Werkema Ribeiro; a estagiária Gisele Rondas Diniz Costa.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- 1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 835 processos, distribuídos neste ano até o dia 21-9-2025, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.
- **1.2.** CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu, até o dia 21-9-2025, 53 cartas precatórias, dentre elas, 39 executórias. Das recebidas em 2025, 46 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 614 processos na Instância Superior, sendo que desses 228 processos foram remetidos neste ano até o dia 21-9-2025.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 37 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 52 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 353 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.







1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes ("NUGEP NACIONAL"), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2025 até 21-9-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	102
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	137
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	35

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	4
--	---







Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 89 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 77 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 12 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 21/09/2025

No ano anterior, até dia 21/09/2024 - havia 115 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 98 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 17 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 até o dia 21-9)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	40	12
02-FEVEREIRO	37	25
03-MARÇO	52	14
04-ABRIL	31	29
05-MAIO	30	31
06-JUNHO	59	9
07-JULHO	44	31







08-AGOSTO	29	14
09-SETEMBRO	36	17
10-OUTUBRO	35	
11-NOVEMBRO	25	
12-DEZEMBRO	18	
Totais	436	182

Alvarás expedidos:

	2024		2025	
	РЈЕ	SIF	РЈЕ	SIF
01-JANEIRO	58	57	61	60
02-FEVEREIRO	120	120	101	101
03-MARÇO	179	176	115	114
04-ABRIL	168	167	108	115
05-MAIO	153	152	114	114
06-JUNHO	129	128	123	121
07-JULHO	132	131	156	155
08-AGOSTO	105	104	93	92
09-SETEMBRO	129	128	79	90
10-OUTUBRO	211	205		
11-NOVEMBRO	100	100		
12-DEZEMBRO	83	83		







1507 1551 750

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 21-9-2025, existem 20 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

Qtde
8
6
6
20

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-10-2025 havia 13 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 3 processos;
- b) procedimento ordinário: 2 processos;
- c) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- d) inicial por videoconferência: 1 processo;
- e) instrução por videoconferência: 3 processos;
- f) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010824/25, 0010826/25, 0010665/25, 0010549/22, 0010209/25, 0010760/25, 0010499/25, 0010553/25, 0010253/25,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010760/25: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.







2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010869/25, 0010432/24, 0010865/24, 0010814/25, 0010813/25, 0010793/25, 0010774/25, 0010734/25, 0010712/25, 0010642/25, 0010564/25, 0010550/25, 0010968/24, 0011126/24, 0010189/25, 0010269/25, 0010067/25, 0010101/25, 0010261/21, 0010201/21, 0010758/25, 0010676/25, 0010286/25, 0010435/25, 0010742/25, 0010629/25, 0010575/25, 0010588/25, 0010771/25, 0010450/25, 0010522/25, 0010802/25, 0010343/25, 0010724/25, 0010803/25, 0010663/25, 0010706/25, 0010305/25, 0010696/25, 0010543/25, 0010217/25, 0010315/25, 0010442/25, 0010406/25, 0010315/25, 0010623/19, 0011192/24, 0010042/23, 0010777/25, 0011004/18, 0010063/18, 0010368/19, 0010261/20, 0010411/25, 0010587/25, 0010538/25, 0010755/25, 0010677/25, 0010608/25, 0010679/25, 0010699/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010338-86.2025.5.03.0183	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010420-25.2022.5.03.0183	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010563-09.2025.5.03.0183	Ação Civil Pública	Aguardando audiência







0010647-49.2021.5.03.0183	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
0010748-57.2019.5.03.0183	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
0011150-12.2017.5.03.0183	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010211-51,2025,5.03,0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010232-27.2025,5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010404-66.2025.5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010529-68.2024.5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010897-43.2025.5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência







	0010898-28.2025.5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011563-59.2016.5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010013-92.2017.5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011493-42.2016.5.03.0183	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS — De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

11420	zos medios da padra/dias corridos		
	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	28	41	35
Instrução processo físico	121	-	-
Instrução processo eletrônico	69	78	71

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	Disponibilidade de l'udita dius dieis		
	2023	2024	2025
Procedimento sumarissimo	19	15	21/10/2025 – 15 dias*
Procedimento Ordinário	22	26	13/11/2025 – 31 dias
Instrução	58	44	24/03/2026 - 99 dias

^{*}suspensão dos prazos de 6 a 10/10/2025 (8ª semana formativa do TRT3, Singespa e Comitê Executivo Estadual da Cooperação







Judiciária em MG).

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 21-9, com 172 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	28	0,163
Julgados procedentes em parte	192	1,116
Julgados improcedentes	129	0,75
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	350	2,035
Extintos sem resolução de mérito	15	0,087
Arquivamento	51	0,297
Desistência	37	0,215
Outras decisões sem resolução de mérito	17	0,099
Total sem resolução de mérito	120	0,698
Decisões de conhecimento	470	2,733
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	147	0,855
Conciliações	283	1,645
Decisões de incidentes na liquidação/execução	63	0,366
Total	954	5,5

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

2024	Média/dia útil







Julgados procedentes	40	0,17
Julgados procedentes em parte	288	1,226
Julgados improcedentes	215	0,915
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	545	2,319
Extintos sem resolução de mérito	34	0,145
Arquivamento	93	0,396
Desistência	78	0,332
Outras decisões sem exame de mérito	15	0,064
Total sem resolução de mérito	220	0,936
Decisões de conhecimento	765	3,255
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	204	0,868
Conciliações	415	1,766
Decisões de incidentes na liquidação/execução	94	0,4
Total	1.478	6,2







4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de quatro dias na semana.

Audiências realizadas em agosto de 2025, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil	
Conciliação em conhecimento	19	1	
Conciliação em execução	9	0,474	
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0	
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	33	1,737	
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0	
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	25	1,316	
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	2,632	







Total 136 7,1

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 até o dia 21-9)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	73	79
)2-FEVEREIRO	201	198
03-MARÇO	220	180
04-ABRIL	220	176
05-MAIO	209	208
06-JUNHO	184	172
07-JULHO	224	218
08-AGOSTO	185	137
09-SETEMBRO	222	158
10-OUTUBRO	169	
11-NOVEMBRO	200	
12-DEZEMBRO	127	
Totais	2234	1526

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Conhecimento	Execução	Liquidação







	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	13	16	1	1	3	1
02-FEVEREIRO	42	38	1	1	4	8
03-MARÇO	42	38			10	8
04-ABRIL	37	45	1	1	14	15
05-MAIO	51	39	1	2	13	8
06-JUNHO	36	29	1		12	8
07-JULHO	48	35	1	1	9	7
08-AGOSTO	32	28			6	7
09-SETEMBRO	44	27		1	9	7
10-OUTUBRO	33				9	
11-NOVEMBRO	40		2		11	
12-DEZEMBRO	16				5	
Totais	434	295	8	7	105	69

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	29	39
02-FEVEREIRO	110	114







03-MARÇO	111	99
04-ABRIL	127	93
05-MAIO	122	102
06-JUNHO	121	60
07-JULHO	117	123
08-AGOSTO	98	61
09-SETEMBRO	97	62
10-OUTUBRO	86	
11-NOVEMBRO	92	
12-DEZEMBRO	70	
Totais	1180	753

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	466	493
02-FEVEREIRO	890	668
03-MARÇO	900	717
04-ABRIL	1038	739
05-MAIO	1029	842
06-JUNHO	933	653
07-JULHO	965	894
08-AGOSTO	864	703







09-SETEMBRO	859	563
10-OUTUBRO	810	
11-NOVEMBRO	709	
12-DEZEMBRO	531	
Totais	9994	6272

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

T	2023	al de Proces 2024	2025 até 21-9
	2023	2024	2023 att 21-9
	1.059	1.165	835
Processos recebidos			ы
Média por dia útil	4,6	4,9	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	228	277	278
	10	8	6
Sentenças anuladas	7273 		
Total de processos para solução	1.297	1.450	1.119
Processos	971	1.180	753
solucionados			
	362	415	283
Processos conciliados			
	74,86%	81,37%	67,29%
Produtividade			







Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 10%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 6,5%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 21-9-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	8
2021	2	4
2022	3	3
2024	4	1
2025 – ano de referência	264	
TOTAL	274	0,11

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.







FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	332

FASE	Situação	Quantidade de processos	
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0	
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	216	

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	48

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0







conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	35

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

104 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	734	74

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	272	151

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)







	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	111	484
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	283
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	753

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 c 90049	753
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	841







I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	92
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	119

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	332
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	758

110 — Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	88

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)







Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	758
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	88
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Pendentes de baixa na fase de execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 45a Vara				
Indicador	es / Período de referência	Section of the sectio	1° trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	Service recognists to the property of the service o	STATE TO SELECT STATE OF STATE	
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,09	0,35	0,16		
Indicadores	I02 - Pendentes	725	768	775		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0	







	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	84,22	80,26	75,30	
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	387,33	327,22	302,49	
	106 - Taxa de conciliação (%) 107 - Taxa de solução (%)	43,66	42,77	45,43	
		100,60	99,75	91,82	
	I12 - Taxa de extinção (%)	86,60	92,73	98,68	
	108 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,21	22,58	23,27	
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	35,74	36,87	38,72	
	110 - Produtividade por servidor	236,00	236,00	222,38	
	III - Pendentes por servidor	90,63	96,00	96,88	
	Acervo	0,19	0,20	0,17	
	Celeridade	0,34	0,30	0,29	
Meso	Produtividade	0,46	0,50	0,56	
	Congestionamento processual	0,25	0,30	0,33	
	Força de trabalho	0,37	0,40	0,41	
Macro	IGEST	0,3215	0,3407	0,3513	
	Posição IGEST	15	15	22	
Мо	vimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024







Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.362.066,79	R\$912.860,62	R\$14.911.953,70

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 34, mais antiga 1-10-25

Prazo vencido: 12, desde 2-10-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para <u>fins de conferência e acompanhamento</u>, no seguinte endereço eletrônico: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThINGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNIYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNiNDetNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIZjZhYiJ9

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/finks/met-as-nacionais-25







Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente". Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 104,67% e o percentual de 20,55% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- · O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era "Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais".

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de a 107,53%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.







Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3) E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era "Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação".

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 43,91%, superior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 86,96%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/meta-as-nacionais-25







Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era "Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023". Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 124,20%, pois obteve TCL - Conhecimento de 20,55% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 19,81% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 ≤ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 ≤ 65%
 Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções físcais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- **12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:







Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos







Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o caput do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Oficio Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;
- 13) cumpridos os Oficios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses







mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inscridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 6) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/meta-as-nacionais-25;







8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia três de outubro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 180, divulgação, em 8-9-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador







Vice-Corregedor, além do Sr. Analista da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Carlos Roberto Barbosa Juiz do Trabalho Titular da Vara

Abrahão Massahud Belchior Secretário da Vara do Trabalho

Marcelo Costa Caixeta

Analista da Vice-Corregedoria